Resolução nº : 3300/2000
Protocolo nº : 106972/00
Origem : DISTRIBUIDORA DE ÁGUA SANTA PAULA LTDA
Interessado : DISTRIBUIDORA DE ÁGUA SANTA PAULA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 2.036,99 (dois mil e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA